ATO DELIBERATIVO Nº. 109 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua 8º Sessão Ordinária de 25 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as bancas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Computação - PPCIC:

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE BANCA

MATRÍCULA: 1940180MCICMA

ALUNO: Liss de Fátima Françoise Moreira Grillo Faulhaber

TÍTULO DO TRABALHO: Problema de Alocação Geodésica de Facilidades de Recarga.

BANCA

Pedro Gonzalez Silva (orientador, presidente)

PPCIC/Depog/DIPPG/Cefet/RJ

Vanessa de Almeida Guimarães (co-orientadora)

PPPRO/Depog/DIPPG/Cefet/RJ

Eduardo Bezerra da Silva

PPCIC/Depog/DIPPG/Cefet/RJ

Laura Silva de Assis

PPCIC/Depog/DIPPG/Cefet/RJ

Simone de Lima Martins

http://lattes.cnpq.br/5202429302236084

UFF

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, **DIRETOR - CD0003 - DIPPG**, em 26/08/2022 18:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2094
Código de Autenticação: 0692a93d14